

ÍNDICE

BAHIA	4
BOM JESUS DA LAPA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MANOEL MIZAK DAMASCENO XAVIER JUNIOR	4
IPIRA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANA MARIA CARNEIRO DE SOUZA	5
SANTA CRUZ CABRALIA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA CRUZ CABRÁLIA	5
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): PORTAO DO MAR EMPREENDIMENTOS LTDA, MIRIAN PEREIRA DA CUNHA	5
MATO GROSSO	6
CHAPADA DOS GUIMARAES / MT	6
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT	6
EDITAL - NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - RTD - ART. 61, SEÇÃO IX, CAP. XIX NORMAS DE SERVIÇO DE SÃO PAULO - INTERESSADO(S): HELENA SETSUOKO, IVALDO CAETANO, CRISTINA MARCIA M., ANDERSON CASTRO SOARES, GIOVANI SOARES, ROSANGELA CORREA, JOSÉ SIMÃO, EXECTIS ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, THAIS FABRINI PALEARE, CONSTRUTORA PALEARE LTDA, SM EMPREENDIMENTOS LTDA, THÁISA LUCAS DE ALMEIDA, LUIZ MAURO P. COELHO, ZIAD ADNAN FARES, JOSE BUSSIKI FIGUEIREDO, ISMAEL DA COSTA NEVES NETO, TULIO DE PAULA E SILVA, CYNTHIA CASTILHO MORENO, RICARDO PADILLA DE BORBON NEVES, VANESSA CANNO BETONI, GLAUCIA SANTA CESTARI	6
PERNAMBUCO	7
GARANHUNS / PE	7
CARTORIO 1 OFICIO REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOC, PESSOA JURIDICA.	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CLEONEIDE GOMES IVO DE DEUS	7
PANELAS / PE	9
SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE PANELAS/PE	9
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MIRANDA & MIRANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	9
RECIFE / PE	10
6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CORBINIANO D'AQUINO FONSECA JUNIOR, THERESA MARIA BANDEIRA D'AQUINO FONSECA, ROSANGELA PEDROSA DE OLIVEIRA LEITE, ENY PEDROSA DE OLIVEIRA LEITE, HELENA PEDROSA DE OLIVEIRA LEITE	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VANDA MARIA DE CASTRO ALVES, FRANCISCO CORREIA ALVES, JOSE PEREIRA DE CASTRO SOBRINHO, LEDA MARIA WOLMER DE CASTRO, ELISABETE CASTRO SORIANO DE SOUZA, PAULO SORIANO DE SOUZA, PAULO ROBERTO MATSUOKA, LUCIA MARIA DE CASTRO MATSUOKA, ELIETE ALVES DE CASTRO, AURORA MARIA DE CASTRO SANTANA, FABIO LUIZ DE SÁ DANTAS, IZABEL CRISTINA COSTA BARREIROS, ANNA MARIA CARVALHO CAVALCANTI DANTAS, ISMENIA CASTRO TENÓRIO DE AZEVEDO, BARTOLOMEU PEREIRA DE CASTRO	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MOACIR COUCEIRO DE ARRUDA FALCÃO, MARCOS CHRISTIANO CONCEIRO DE ARRUDA FALCÃO, LUIZA MARIA OLIVEIRA DE ARRUDA FALCÃO, OLIDES ALVES DA GAMA, ANTONIO DE ARRUDA FALCÃO, IZABEL MARIA ARRUDA FALCÃO DE ALBUQUERQUE, ELISABETH OLIVEIRA DE ARRUDA FALCÃO, RENATA OLIVEIRA DE ARRUDA FALCÃO, ADILIA COUCEIRO DE ARRUDA FALCÃO, ANTONIO DE ARRUDA FALCÃO NETO	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CONGREGACAO DAS IRMAS DE NOSSA SENHORA DA GLORIA, FABIO LUIZ DE SÁ DANTAS, ANNA MARIA CARVALHO CAVALCANTI DANTAS	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

JOSÉ EDSON DE PAULA, MARIA DA GLÓRIA PACÍFICO DE PAULA, JENNI MARQUES, DEMOCRITO RAMOS DE ALBUQUERQUE LEITÃO, ANA JULIA MANSUR MARQUES	13
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOÃO ELIZEU LEITE, ELIANA CARVALHO DE ANDRADE LIMA, JOÃO FERNANDO BIONE DA SILVA, LUIZ BEZERRA DE LIMA, RICARDO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, ROBERTO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, TEREZA CRISTINA DE ANDRADE LIMA, IVANISE CAVALCANTI DE MORAIS DE ANDRADE LIMA, ROGÉRIO PEDROSA DE ANDRADE LIMA	14
SURUBIM / PE	15
SERVENTIA REGISTRAL DE SURUBIM	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GISETTE SILVA DE ARAÚJO	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTÔNIO PEREIRA DE AGUIAR FILHO, SABRINA BARBOSA FARIAS DE AGUIAR	15
RIO DE JANEIRO	16
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	16
CARTORIO DO 12º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	16
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOBEL SALGADO FILHO, VANIA MARIA DE AQUINO SALGADO	16
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOBEL SALGADO FILHO, VANIA MARIA DE AQUINO SALGADO	17
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO	18
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ARMINDA GOMES HENRIQUE	18
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALBERTO MAGNO DA SILVA PINTO, JOELMA ROSA PEREIRA PINTO	18
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDENILSON BATISTA DOS SANTOS, MARCIA CRISTINA RIBEIRO ALVES DOS SANTOS	19
JAPERI / RJ	19
OFÍCIO ÚNICO DE JAPERI	19
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): KAMILA DIAS FERNANDES	19
MATERIAIS BASICOS PARA CONSTRUCAO	19
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): KRAFT CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA	20
MAGE / RJ	20
2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HOSANA MEDEIROS RODRIGUES	20
RIO DE JANEIRO / RJ	21
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	21
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARLI LEITE DE ANDRADE	21
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARLI LEITE DE ANDRADE	21
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARLI LEITE DE ANDRADE	21
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4º, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALESSANDRO CAMPOS DE ASSIS	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4º, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MILTON GLAY MORAES LAVINAS, MARIA DAS GRACAS FREITAS LAVINAS	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4º, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO VIEIRA TEODORO	23
SANTA CATARINA	23
BALNEARIO CAMBORIU / SC	23
1º OFÍCIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	23

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):
ALZIRA SOLIS DE BORBA 23

BARRA VELHA / SC 23

OFÍCIO DE BARRA VELHA 24

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):
ALICERCIO TRIBESS 24

BLUMENAU / SC 24

1º OFÍCIO DE BLUMENAU 24

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **DIEGO DA SILVA CAMPOS**
..... 24

CONCORDIA / SC 24

1º OFÍCIO DE CONCORDIA 24

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **TATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** 25

CRICIUMA / SC 26

1º OFÍCIO DE CRICIUMA 26

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **EDSON JOSE LAURINDO** 26

JOINVILLE / SC 26

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE 26

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE** 26

TUBARAO / SC 26

1º OFÍCIO DE TUBARÃO 27

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **ANDRÉ NEVES FERNANDES, LIEGE GASOLA FERNANDES**
..... 27

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **ÁUREA MACHADO ALVES, FRANCISCO DE SOUZA ALVES, GILBERTO MACHADO, LUIZA MACHADO, IOLANDA MACHADO DOS SANTOS, LUIZ CARLOS DOS SANTOS, ZENAIDE MACHADO, MARIA DE FÁTIMA MACHADO HEINZEN, FRANCISCO HEINZEN, KLEBER RUIS BARBOSA, ALINE CRISTINA SIQUEIRA BARBOSA, CLAUDIO MACHADO, EDITE FARIAS DOS SANTOS MACHADO, MERCEDES MACHADO, ROSANGELA DE SOUZA MACHADO, JOSIANE SOUZA MACHADO, ROBINSON SOUZA MACHADO, LUIZ GONZAGA MACHADO, JOSÉ MACHADO** 27

SÃO PAULO 28

SAO JOSE DO RIO PRETO / SP 28

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO 28

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **LAURO JOSE DE SOUZA FILHO**
..... 28

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **RONER KASSIO DE SOUZA, MARLA JULIANA RECCO DE SOUZA** 29

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MANOEL MIZAK DAMASCENO XAVIER JUNIOR**

EDITAL Nº 19/2020 DESTINATÁRIO: SOCIEDADE OPERARIA DOS TRABALHADORES DE BOM JESUS DA LAPA ENDEREÇO: Avenida Monsenhor Turíbio Vila Nova, Bairro Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. DESTINATÁRIO: MITRA DIOCESANA DE BOM JESUS DA LAPA. ENDEREÇO: Avenida São Vicente de Paula, s/n, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, 31, § 5º, da Lei Federal nº 13.465/17 (Lei da Reurb); art. 13, 24, § 5º, 85, do Decreto Federal nº 9.310/18 e art. 1.483 a 1.488 do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que MANOEL MIZAK DAMASCENO XAVIER JUNIOR, CPF sob nº 045.061.505-70, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, o reconhecimento como núcleo urbano informal consolidado e a regularização fundiária urbana (Reurb) do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote urbano, localizado na Avenida Monsenhor Turíbio Vila Nova, nº predial 326, Centro, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo uma área total de 175,50 m² (cento e setenta e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados), perfazendo um perímetro de 80,22 m (oitenta metros e vinte e dois centímetros), com a seguinte descrição, limites e confrontações: na Frente, com a Avenida Monsenhor Turíbio Vila Nova; do Lado Direito, com o lote urbano (inscrição imobiliária nº 049.00334.0000); do Lado Esquerdo, com o lote urbano (inscrição imobiliária nº 049.00322.0000); e, no Fundo, com o Morro de Bom Jesus da Lapa. BENFEITORIA: Casa residencial, edificada em alvenaria de blocos cerâmicos, estrutura de concreto armado, sendo revestida de telhas de barro tipo plano, contendo: 1 (uma) sala de estar, 1 (uma) cozinha, 1 (um) dormitório com banheiro privativo (suíte), 1 (um) banheiro social, 1 (uma) área de circulação e 1 (um) dormitório simples, perfazendo uma área total construída de 68,00 m² (sessenta e oito metros quadrados). 2. REQUERENTE: MANOEL MIZAK DAMASCENO XAVIER JUNIOR, CPF sob nº 045.061.505-70. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O IMÓVEL: a) Maria da Soledade Damasceno Xavier, inscrita no CPF sob nº 537.759.375-87, residente e domiciliado na Avenida Monsenhor Turíbio Vila Nova, nº 326, Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA. 4. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) SOCIEDADE OPERARIA DOS TRABALHADORES DE BOM JESUS DA LAPA; b) MITRA DIOCESANA DE BOM JESUS DA LAPA, CNPJ 011.905.562/00001-08. 5. MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: Regularização Fundiária de Interesse Específico -- REURB-E. 6. COMPROVANTE DE DOMÍNIO FÁTICO DO IMÓVEL: Escritura Pública de Declaração de Posse, datado de 14/02/2020, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Bom Jesus da Lapa/BA, sob nº 8.817, Livro B-44, fls. 238, em 03/07/2020. 7. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de reconhecimento do núcleo urbano informal consolidado sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 47.166, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do imóvel a ser regularizado ou na matrícula dos imóveis confinantes notificado(s), podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 10 (dez) dias após a publicação deste edital em ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 85 do Decreto Federal nº 9.310/17 e art. 1.487 do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por uma única vez por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019 (art. 76, § 1º, da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 1.486 do CNP-BA). c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará a perda de

eventual direito que titularize sobre o imóvel objeto da Reurb (art. 20, § 6º, da Lei Federal nº 13.465/17). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico juridico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. e) A documentação do pedido de Reurb encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Fica o(s) notificando(s) convidado(s) a comparecer à sede da serventia para tomar conhecimento da CRF, plantas, projetos, memoriais descritivos e outros documentos. f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), será saneado o processo e encaminhado à autoridade municipal para decisão sobre o deferimento ou não do procedimento de regularização fundiária. Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 18/11/2020. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IPIRÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ANA MARIA CARNEIRO DE SOUZA

O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 213, §§2º e 3º, da Lei n. 6.015/73, cumulado com o art. 1.432, § 4º do Código de Normas da Bahia, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que a Sra. ANA MARIA CARNEIRO DE SOUZA, CPF nº 551.721.305-78, brasileira, solteira, lavradora protocolou neste Cartório o pedido de PROCEDIMENTO DE ESTREMAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel rural denominado "FAZENDA LARANJEIRAS", no Município de Ipirá-BA, medindo 21,7800 ha (vinte e um hectares e setenta e oito ares), medida essa expressada regionalmente como 50 tarefas de terras, que tramita neste Cartório sob número de protocolo 71.964. O imóvel retificando está registrado sob número de matrícula 11.370, deste Cartório. Dessa forma, NOTIFICA O CONFRONTANTE: JOSÉ LUIZ CRUZ DE OLIVEIRA, CPF: 033.654.198-88, brasileiro, lavrador, casado, em virtude da sua notificação pessoal ter sido infrutífera para que seja notificado a se manifestar no prazo de 30 (trinta) dias corridos (prazo este já contado em dobro nos termos do Provimento 94 do CNJ), contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. O Notificado pode comparecer ao Cartório durante o horário de expediente para receber uma cópia de planta e memorial descritivo apresentados pela Notificante e também para apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA, se assim desejar. Endereço do Cartório: Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA. Horário de funcionamento: dias úteis, das 08:00h às 14:00h. O silêncio será entendido como concordância ao referido pedido. Plínio de Castro Paranhos Ferreira-Oficial de Registros de Imóveis.

COMARCA - SANTA CRUZ CABRALIA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): PORTAO DO MAR
EMPREENHIMENTOS LTDA, MIRIAN PEREIRA DA CUNHA

EDITAL - INTIMAÇÃO - MIRIAN PEREIRA DA CUNHA LEI 6766/79 -- ART. 32 -- CONSTITUIÇÃO EM MORA - LOTE 38 QUADRA 26 -- LOTEAMENTO PRAIAS DO MUTARY -- SANTA CRUZ CABRÁLIA/BA. Luciana Cristina Minaré Pereira, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cruz Cabralia, Estado da Bahia, na forma da lei, F A Z S A B E R, a requerimento da proprietária PORTÃO DO MAR EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.022.8000001-74, com sede na Av. Pedro Álvares Cabral, 500, Santa Cruz Cabralia-BA, através de seu representante Pedro Alcantara Martins, Sócio Administrador, a presente INTIMAÇÃO nos termos do artigo 32 da Lei 6766/79 da promissória

compradora MIRIAN PEREIRA DA CUNHA, brasileira, solteira, do lar, CPF nº 519.637.447-72, residente e domiciliada em Armação dos Búzios-RJ, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação desse edital, compareça a esta serventia, sito na BR 367, Km 07, Terminal Turístico de Coroa Vermelha, Lojas 72, 74 e 76, Coroa Vermelha, Santa Cruz Cabralia-BA, CEP 45.807-000, no horário das 9h00 às 13h00, de segunda à sexta-feira, a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, com os acréscimos constantes do referido requerimento e as custas da notificação, referente ao compromisso de compra e venda do lote nº 38 da quadra nº 26 do Loteamento "Praias do Mutary", objeto do Av-03 da matrícula nº 5893 (anterior R-01 da matrícula 6657 do Serviço Imobiliário de Porto Seguro/BA), sendo o loteamento registrado na matrícula nº 4667 desse Serviço Imobiliário de Santa Cruz Cabralia/BA. O valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/08/2020 a pagar os valores devidos em atraso, corresponde a R\$68.444,00 (sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação, e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. Em decorrência da promissória compradora não ter sido encontrada no endereço indicado no contrato e tampouco no endereço do próprio lote compromissado, expediu-se o presente edital para o aperfeiçoamento de sua intimação. Decorrido o prazo citado e na ausência do pagamento nesta serventia, estará Vossa Senhoria constituído em mora e o contrato será rescindido. A Oficial, Luciana Cristina Minaré Pereira -- Oficial.

ESTADO - MATO GROSSO

COMARCA - CHAPADA DOS GUIMARAES/MT

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT

EDITAL - Notificação por Edital - RTD - Art. 61, Seção IX, Cap. XIX Normas de Serviço de São Paulo - Interessado(s): **HELENA SETSUKO, IVALDO CAETANO, CRISTINA MARCIA M., ANDERSON CASTRO SOARES, GIOVANI SOARES, ROSANGELA CORREA, JOSÉ SIMÃO, EXECTIS ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, THAIS FABRINI PALEARE, CONSTRUTORA PALEARE LTDA, SM EMPREENDIMENTOS LTDA, THAÍSA LUCAS DE ALMEIDA, LUIZ MAURO P. COELHO, ZIAD ADNAN FARES, JOSE BUSSIKI FIGUEIREDO, ISMAEL DA COSTA NEVES NETO, TULIO DE PAULA E SILVA, CYNTHIA CASTILHO MORENO, RICARDO PADILLA DE BORBON NEVES, VANESSA CANNO BETONI, GLAUCIA SANTA CESTARI**

EDITAL: O Oficial Registrador desta Comarca, vem perante a Vossa Senhoria, a requerimento do Sr. Roberto Douglas B. Jorge, notifica-lo para que vossa senhoria possa autorizar e anuir o procedimento de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO LOTEAMENTO MORRO DOS VENTOS, visando promover atos retificatórios que visam a adequação da unidade imobiliária, para correção das desconformidades, quando necessárias, tais como a descrição tabular que não confere com a realidade, e também a inserção da numeração do Lote e Quadra que lhe pertence, que tal unidade possui no referido Loteamento, bem como abrir nova matrícula com as correções devidamente realizadas. Insta salientar que a pedido do requerente desta notificação que, o presente requerimento/anuência NÃO autoriza transmissão ou alienação de minha propriedade em nome de terceiros. APENAS e tão somente se limita a regularizar o imóvel ao Loteamento Morro dos Ventos, situado nesta Cidade., em relação a sua descrição tabular e a inserção da numeração de nº de Lote e Quadra no Loteamento, e a abertura de matrícula com as correções devidamente realizadas. O Oficial de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos, desta Comarca, promoveu notificações in loco, conforme endereço informado pelo requerente/notificante, Sr. Roberto Douglas B. Jorge, e que as tentativas das notificações restaram infrutíferas visto que as partes não se encontravam no endereço fornecido, razão que se faz necessária a presente publicação por edital para dar ciência aos notificantes, para que apresente manifestação no prazo de quinze (15) dias, e que eventual silêncio reputa concordância com o procedimento. Listagem das partes notificadas: IVALDO CAETANO -- CPF: 075.261.641-20 ENDEREÇO: LOTE 03 QUADRA 01 DO LOTEAMENTO "MORRO DOS VENTOS" HELENA SETSUKO -- CPF: 432.535.981-87 ENDEREÇO: LOTE 15 QUADRA 02 DO LOTEAMENTO "MORRO DOS VENTOS" CRISTINA MARCIA M.

-- CPF: 654.639.787-00 ENDEREÇO: LOTE 01 QUADRA 03 DO LOTEAMENTO "MORRO DOS VENTOS" ANDERSON CASTRO SOARES. -- CPF: 856.357.741-72 ENDEREÇO: LOTE 02 QUADRA 03 DO LOTEAMENTO "MORRO DOS VENTOS" GIOVANI SOARES. -- CPF: 353.174.261-20 ENDEREÇO: LOTE 03 QUADRA 03 DO LOTEAMENTO "MORRO DOS VENTOS" ROSANGELA CORREA. -- CPF: 343.374.661-34 ENDEREÇO: LOTE 04 QUADRA 03 DO LOTEAMENTO "MORRO DOS VENTOS" JOSÉ SIMÃO. -- CPF: 284.523.481-34 ENDEREÇO: LOTE 05 QUADRA 03 DO LOTEAMENTO "MORRO DOS VENTOS" JOSÉ SIMÃO. -- CPF: 284.523.481-34 ENDEREÇO: LOTE 05 QUADRA 03 DO LOTEAMENTO "MORRO DOS VENTOS" EXECUTIS ADMINISTRADORA. -- CNPJ: 07.418.784/0001-11. ENDEREÇO: LOTE 11 QUADRA 03 DO LOTEAMENTO "MORRO DOS VENTOS" THAIS FABRINI PALEARE. -- CPF: 937.425.681-91 ENDEREÇO: LOTE 14 QUADRA 03 DO LOTEAMENTO "MORRO DOS VENTOS" CONSTRUTORA PALEARE LTDA -- CNPJ: 14.719.114/0001-09 ENDEREÇO: LOTE 14 QUADRA 03 DO LOTEAMENTO "MORRO DOS VENTOS" SM EMPREENDIMENTOS LTDA-- CNPJ: 06.212.452/0001-13 ENDEREÇO: LOTE 15 QUADRA 03 DO LOTEAMENTO "MORRO DOS VENTOS" THAÍSA LUCAS DE ALMEIDA (NO PEDIDO CONSTOU THAÍS LUCAS DE ABREU) - CPF: 668.112.951-04 ENDEREÇO: LOTE 16 QUADRA 03 DO LOTEAMENTO "MORRO DOS VENTOS" LUIZ MAURO P. COELHO - CPF: 330.454.107-15 ENDEREÇO: LOTE 01 QUADRA 04 DO LOTEAMENTO "MORRO DOS VENTOS" LUIZ MAURO P. COELHO - CPF: 330.454.107-15 ENDEREÇO: LOTE 02 QUADRA 04 DO LOTEAMENTO "MORRO DOS VENTOS" ZIAD ADNAN FARES - CPF: 689.313.871-72 ENDEREÇO: LOTE 04 QUADRA 04 DO LOTEAMENTO "MORRO DOS VENTOS" JOSE BUSSIKI FIGUEIREDO - CPF: 984.051.447-49 ENDEREÇO: LOTE 07 QUADRA 04 DO LOTEAMENTO "MORRO DOS VENTOS" ISMAEL DA COSTA NEVES NETO - CPF: 733.899.271-15 ENDEREÇO: LOTE 10 QUADRA 04 DO LOTEAMENTO "MORRO DOS VENTOS" TULIO DE PAULA E SILVA - CPF: 803.964.028-87 ENDEREÇO: LOTE 10 QUADRA 04 DO LOTEAMENTO "MORRO DOS VENTOS" CYNTHIA CASTILHO MORENO - CPF: 256.013.028-98 ENDEREÇO: LOTE 11 QUADRA 04 DO LOTEAMENTO "MORRO DOS VENTOS" CYNTHIA CASTILHO MORENO - CPF: 256.013.028-98 ENDEREÇO: LOTE 11 QUADRA 04 DO LOTEAMENTO "MORRO DOS VENTOS" RICARDO PADILLA DE BORBON NEVES - CPF: 362.762.861-68 ENDEREÇO: LOTE 12 QUADRA 04 DO LOTEAMENTO "MORRO DOS VENTOS" VANESSA CANNO BETONI- CPF: 275.218.368-20 ENDEREÇO: LOTE 13 QUADRA 04 DO LOTEAMENTO "MORRO DOS VENTOS" GLAUCIA SANTA CESTARI- CPF: 087.319.198-63 ENDEREÇO: LOTE 05 QUADRA 05 DO LOTEAMENTO "MORRO DOS VENTOS" Chapada dos Guimarães/MT. Cristóvão Pedriel da Paixão (Oficial RGI e RTD).

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - GARANHUNS/PE

CARTORIO 1 OFICIO REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOC, PESSOA JURIDICA.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CLEONEIDE GOMES IVO DE DEUS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PAULA LUZ PARENTE, Oficial Registradora do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garanhuns, Estado de Pernambuco, na forma da lei. Faz saber a tantos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 05 de agosto de 2020, o requerimento pelo qual CLEONEIDE GOMES IVO DE DEUS, subscritos através do seu Advogado MICHEL CAVALCANTE DE MIRANDA, inscrito na OAB/PE sob nº 31.363, autuado sob nº 04/2020, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da usucapião Extrajudicial nos termos do art. 216-A, da Lei 6015/73 e art. 1.238 do Código Civil, tendo como objeto constituído imóvel constante da transcrição nº 10.818, fls. 83, Livro 3U, consistente de um IMÓVEL RURAL, denominado MAMOIRO, localizado na Zona Rural do município de Garanhuns, Estado de Pernambuco, CEP 55.299-899, com área total de 22,24ha (vinte e dois hectares e vinte e quatro ares), com suas Coordenadas, Limites e Confrontações da seguinte maneira: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N(Y)9001834,625 e E(X)763371,001, situado no limite com, a ESTRADA VICINAL deste, segue com azimute de 161°01' 55"e distancia de 8,46m, confrontando neste trecho com a ESTRADA VICINAL, até o vértice P2, de coordenadas N(Y)9001826,621 e E(X)763373,752; deste, segue com azimute de 173°59' 37"e distancia de 26,45m, confrontando neste trecho com a ESTRADA VICINAL, até o vértice P3, de coordenadas N(Y)9001800,313 e E(X)763376,52; deste, segue com azimute de 176°38' 47"e distancia de 60,77m, confrontando neste trecho com a ESTRADA VICINAL, até o vértice P4, de coordenadas N(Y)9001739,647 e E(X)763380,075; deste, segue com azimute de 168°37' 44"e distancia de 19,09m, confrontando neste trecho com a ESTRADA VICINAL,

até o vértice P5, de coordenadas N(Y)9001720,931 e E(X)763383,839; deste, segue com azimute de 160°13' 47"e distancia de 30,40m, confrontando neste trecho com a ESTRADA VICINAL, até o vértice P6, de coordenadas N(Y)9001692,325 e E(X)763394,121; deste, segue com azimute de 249°52' 39"e distancia de 34,74m, confrontando neste trecho com a Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALVES DA SILVA, até o vértice P7, de coordenadas N(Y)9001680,375 e E(X)763361,506; deste, segue com azimute de 254°28' 53"e distancia de 73,20m, confrontando neste trecho com a Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALVES DA SILVA, até o vértice P8, de coordenadas N(Y)9001660,791 e E(X)763290,978; deste, segue com azimute de 169°09' 04"e distancia de 61,45m, confrontando neste trecho com a Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALVES DA SILVA, até o vértice P9, de coordenadas N(Y)9001600,439 e E(X)763302,544; deste, segue com azimute de 254°25' 57"e distancia de 178,34m, confrontando neste trecho com o Sr. THIAGO SILVA SOUTO, até o vértice P10, de coordenadas N(Y)9001552,578 e E(X)763130,748; deste, segue com azimute de 258°50' 37"e distancia de 166,78m, confrontando neste trecho com o Sr. THIAGO SILVA SOUTO, até o vértice P11, de coordenadas N(Y)9001520,308 e E(X)762967,121; deste, segue com azimute de 259°41' 01"e distancia de 20,64m, confrontando neste trecho com o Sr. JURANDI HERCULANO DE BARROS JUNIOR, até o vértice P12, de coordenadas N(Y)9001516,612 e E(X)762946,816; deste, segue com azimute de 247°42' 50"e distancia de 55,90m, confrontando neste trecho com o Sr. JURANDI HERCULANO DE BARROS JUNIOR, até o vértice P13, de coordenadas N(Y)9001495,412 e E(X)762895,089; deste, segue com azimute de 248°19' 04"e distancia de 111,48m, confrontando neste trecho com o Sr. JURANDI HERCULANO DE BARROS JUNIOR, até o vértice P14, de coordenadas N(Y)9001454,226 e E(X)762791,5; deste, segue com azimute de 263°34' 26"e distancia de 238,62m, confrontando neste trecho com o Sr. JURANDI HERCULANO DE BARROS JUNIOR, até o vértice P15, de coordenadas N(Y)9001427,519 e E(X)762554,382; deste, segue com azimute de 328°24' 57"e distancia de 197,13m, confrontando neste trecho com o Sr. JURANDI HERCULANO DE BARROS JUNIOR, até o vértice P16, de coordenadas N(Y)9001595,452 e E(X)762451,133; deste, segue com azimute de 7°18' 19"e distancia de 126,23m, confrontando neste trecho com o Sr. JURANDI HERCULANO DE BARROS JUNIOR, até o vértice P17, de coordenadas N(Y)9001720,659 e E(X)762467,184; deste, segue com azimute de 83°10' 11"e distancia de 17,38m, confrontando neste trecho com o Sr. RODRIGO FABRICIO DE BARROS, até o vértice P18, de coordenadas N(Y)9001722,726 e E(X)762484,441; deste, segue com azimute de 98°16' 05"e distancia de 42,61m, confrontando neste trecho com o Sr. RODRIGO FABRICIO DE BARROS, até o vértice P19, de coordenadas N(Y)9001716,598 e E(X)762526,611; deste, segue com azimute de 78°59' 11"e distancia de 83,88m, confrontando neste trecho com o Sr. RODRIGO FABRICIO DE BARROS, até o vértice P20, de coordenadas N(Y)9001732,623 e E(X)762608,948; deste, segue com azimute de 70°08' 58"e distancia de 92,57m, confrontando neste trecho com o Sr. RODRIGO FABRICIO DE BARROS, até o vértice P21, de coordenadas N(Y)9001764,056 e E(X)762696,016; deste, segue com azimute de 73°50' 02"e distancia de 56,77m, confrontando neste trecho com o Sr. RODRIGO FABRICIO DE BARROS, até o vértice P22, de coordenadas N(Y)9001779,863 e E(X)762750,544; deste, segue com azimute de 74°36' 54"e distancia de 56,58m, confrontando neste trecho com o Sr. RODRIGO FABRICIO DE BARROS, até o vértice P23, de coordenadas N(Y)9001794,875 e E(X)762805,1; deste, segue com azimute de 73°37' 35"e distancia de 21,83m, confrontando neste trecho com o Sr. RODRIGO FABRICIO DE BARROS, até o vértice P24, de coordenadas N(Y)9001801,029 e E(X)762826,045; deste, segue com azimute de 137°04' 22"e distancia de 140,38m, confrontando neste trecho com o Sr. SEVERINO DANTAS DE BARROS, até o vértice P25, de coordenadas N(Y)9001698,242 e E(X)762921,652; deste, segue com azimute de 65°55' 35"e distancia de 55,52m, confrontando neste trecho com o Sr. SEVERINO DANTAS DE BARROS, até o vértice P26, de coordenadas N(Y)9001720,89 e E(X)762972,345; deste, segue com azimute de 74°12' 32"e distancia de 213,54m, confrontando neste trecho com o Sr. SEVERINO DANTAS DE BARROS, até o vértice P27, de coordenadas N(Y)9001779 e E(X)763177,824; deste, segue com azimute de 73°56' 11"e distancia de 201,03m, confrontando neste trecho com o Sr. SEVERINO DANTAS DE BARROS, até o vértice P1, de coordenadas N(Y)9001834,625 e E(X)763371,001; deste, segue com azimute de 184°50' 50", chegando ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39°00', fuso 24, tendo como datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, com demais características constantes da planta e memorial descrito devidamente assinado pelo engenheiro agrimensor Luiz Gustavo dos Santos Silva, CREA-AL sob nº 021497802-8, arquivados nesta Serventia Registral, juntamente com o comprovante de responsabilidade técnica -- ART. Assim sendo, fica INTIMADO ANTÔNIO DE BARROS SILVA, casado, nascido em

07/08/2020, agricultor, portador da cédula de identidade nº 751237/PE e inscrito no CPF/MF nº 047.335.174-91, ou possíveis herdeiros, nos termos do art.11 do Provimento nº 65 do CNJ, em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, conforme determina a lei.

COMARCA - PANELAS/PE

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE PANELAS/PE

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MIRANDA & MIRANDA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE PANELAS-PE Rua Joel Raimundo, 38-Centro-Panelas- PE. Fone: 81-99422-3043 Email:serviconotarialdepanelas@hotmail.com Leila Maria Correia Arruda- Tabeliã Interina Luiz Carlos Santos de Arruda-Tabelião Substituto EDITAL DA SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE PANELAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. LUIZ CARLOS SANTOS DE ARRUDA -- Oficial Substituto da Serventia Registral e Notarial de Panelas, localizada na Rua Joel Raimundo, nº:38, Centro, Panelas, Estado de Pernambuco, faz tornar público, para dar ciência aos interessados e em cumprimento ao Art. 19 da Lei Federal Nº6.766 de 19/12/1979, que o LOTEAMENTO MIRANDA & MIRANDA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, empresa de porte demais, constituída legalmente como acima descrito, com sede na Avenida Oswaldo Cruz, nº:217, Sala 206, Mauricio de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55.012.040, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica inscrita CNPJ/MF sob o nº: 30.471.696/0001-03, tendo como representante a Sr.ª: ADALVA CARNEIRO DE MIRANDA, brasileira, solteira, médica, portadora da Carteira de Habilitação CNH nº: 06854959695 expedida pelo DETRAN/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº: 047.674.304-45 e da Cédula de identidade RG nº: 5.403.880, expedida pela SDS/PE, residente e domiciliada na Rua João Murilo de Oliveira, nº:129, bairro São Vicente de Paulo, CEP:55.604-120, Vitória de São Antão-PE. Ora de passagem por esta cidade depositou neste cartório a documentação relativa ao "LOTEAMENTO MIRANDA & MIRANDA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA", cuja planta de situação reduzida vai abaixo indicada. Projetado em gleba de terras próprias, medindo 59.239,00m², situado no perímetro urbano desta Cidade de Panelas-PE, localizado na Rua Francisco Jose de Barros, s/n, BR 104, KM 116, Panelas-PE., contendo as seguintes confrontações: limitando-se: Ao Norte com a Ruas Projetadas; 'Ao Sul: Com o loteamento do Sr. Denival Melo; Ao Leste: Com leito do Rio Panelas; Ao Oeste com a BR 104, KM 116. A área loteada está distribuída da seguinte forma: Área dos Lotes (privado residencial) -- 141,00 m2; vias públicas e calçadas (logradouros) -- 19.700,11 m2; equipamento comunitário -- 794,02 m2; área verde -- 5.522,00 m2. Apresentando: 233 Lotes com 12 quadras: Quadra A com 42 lotes medindo 6600,27m²; Quadra B com 27 lotes medindo 3885,05m²; Quadra C com 11 lotes medindo 1559,14m²; Quadra D com 10 lotes medindo 1564,42m²; Quadra E com 27 lotes medindo 3886,01m², Quadra F com 11 lotes medindo 1502,85m², Quadra G com 16 lotes medindo 2337,79m², Quadra H com 21 lotes medindo 2659,96m², Quadra I com 27 lotes medindo 3564,41m², Quadra J com 21 lotes medindo 3013,65m², Quadra K com 17 lotes medindo 2250,69m² e Quadra L com 3 lotes medindo 398,63m². Conforme memorial descrito apresentado pelo Engenheiro Civil, Marllon Cabral, inscrito no CREA/PE nº: 181.588.332-4 e anotação de Responsabilidade Técnica ART OBRA/ SERVIÇO nº PE. O presente EDITAL será publicado em meio de comunicação online pelo Registro de Imóveis do Brasil podendo os interessados apresentar impugnação dentro dos 15 (quinze) dias seguintes a terceira e última publicação, conforme link eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/>. Ficam os documentos referidos à disposição dos interessados neste cartório durante o expediente regulamentar. Findo o prazo e não havendo impugnação será feito de imediato o registro. Conforme nº de protocolo: 7418. Dado e passado nesta cidade de Panelas, Estado de Pernambuco, aos 19 de novembro de 2020. LUIZ CARLOS SANTOS DE ARRUDA Oficial Substituto da Serventia Registral e Notarial de Panelas-PE.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RECIFE/PE

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CORBINIANO D'AQUINO FONSECA JUNIOR, THEREZA MARIA BANDEIRA D'AQUINO FONSECA, ROSANGELA PEDROSA DE OLIVEIRA LEITE, ENY PEDROSA DE OLIVEIRA LEITE, HELENA PEDROSA DE OLIVEIRA LEITE

Esta publicação é uma retificação do Edital número 8923. 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - PRIMEIRO EDITAL - (PRAZO: 15 dias úteis) ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, com fundamento no artigo 11 do Provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos 6.015/73, FAZ SABER que pelo presente fica NOTIFICADA por se encontrar em lugar incerto e não sabido, os proprietários tabulares, CORBINIANO D'AQUINO FONSECA JÚNIOR, CPF 100.327.707-15 e THEREZA MARIA BANDEIRA D'AQUINO FONSECA, para fins de conhecimento e publicidade de que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 11603, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, com posse por mais de 40 (quarenta) anos, requerido por ENY PEDROSA DE OLIVEIRA LEITE, solteira, CPF 451.963.114-91, ROSANGELA PEDROSA DE OLIVEIRA LEITE, separada judicialmente, CPF 451.962.814-87 e HELENA PEDROSA DE OLIVEIRA LEITE, viúva, CPF 451.963.464-49, devidamente representadas por seus advogados, Dr. Felix Fausto Furtado de Mendonça Neto, OAB/PE --- 24.885 e Dr. Luiz Felipe Muniz da Cunha, OAB/PE 25.832, com endereços eletrônicos --- felix@galdinoerebello.com.br e lfcunha@galdinoerebello.com.br, tendo como objeto o imóvel caracterizado como LOTE de terreno alodial nº. 05, da Quadra "D", do Loteamento Jardim Triunfo, no Poço da Panela, Recife --- PE, que mede 11,76m de frente para a Rua Bianor de Medeiros; 11,89m de fundos, confrontando-se com o imóvel 79 da Rua Alfredo Coutinho; 30,03m do lado direito, limitando-se com o imóvel 150 da Rua Silveira Lobo; e, 29,98m do lado esquerdo, limitando-se com o imóvel 70 da Rua Bianor de Medeiros, perfazendo uma área total de 354,70m²; Transcrito sob o número 1.408, livro 3-R, fls. 344v, do 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE. Assim, ficam os Senhores titulares de direitos reais registrados no imóvel, NOTIFICADOS do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife --- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco --- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 17 de setembro de 2020. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): VANDA MARIA DE CASTRO ALVES, FRANCISCO CORREIA ALVES, JOSE PEREIRA DE CASTRO SOBRINHO, LEDA MARIA WOLMER DE CASTRO, ELISABETE CASTRO SORIANO DE SOUZA, PAULO SORIANO DE SOUZA, PAULO ROBERTO MATSUOKA, LUCIA MARIA DE CASTRO MATSUOKA, ELIETE ALVES DE CASTRO, AURORA MARIA DE CASTRO SANTANA, FABIO LUIZ DE SÁ DANTAS, IZABEL CRISTINA COSTA BARREIROS, ANNA MARIA CARVALHO CAVALCANTI DANTAS, ISMENIA CASTRO TENÓRIO DE AZEVEDO, BARTOLOMEU PEREIRA DE CASTRO

Esta publicação é uma retificação do Edital número 4774. FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente ÀS PESSOAS COM DIREITOS REAIS

REGISTRADAS E/OU AVERBADOS NO LIVRO, IZABEL CRISTINA COSTA BARREIROS, MARIA CAMPIZI, SANTO NOBILE, VANDA MARIA DE CASTRO ALVES, FRANCISCO CORREIA ALVES, ISMÊNIA CASTRO TENÓRIO DE AZEVEDO, ELISABETE CASTRO SORIANO DE SOUZA, PAULO SORIANO DE SOUZA, LÚCIA MARIA DE CASTRO MATSUOKA, PAULO ROBERTO MATSUOKA, JOSÉ PEREIRA DE CASTRO SOBRINHO, LEDA MARIA WOLMER DE CASTRO, BARTOLOMEU PEREIRA DE CASTRO, ELIETE ALVES DE CASTRO, AURORA MARIA DE CASTRO SANTANA, JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, ANTONIETA PEREIRA DE CASTRO que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 9950, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ORDINÁRIA, com posse comprovada por mais de 17 (dezessete) anos, requerido pela ANNA MARIA CARVALHO CAVALCANTI DANTAS, brasileira, comerciante, casada, inscrita no CPF sob nº 360.379.664-00 e seu esposo FABIO LUIZ DE SÁ DANTAS, brasileiro, comerciante, casado, inscrito no CPF sob nº 197.460.674-00, residentes no endereço do imóvel usucapiendo, devidamente representados por seu advogado, Dr. Leandro Victor Sobreira Melquiades de Lima, inscrito no OAB/PE nº 36.717, endereço eletrônico leandrosobreira@famgondim.com.br, com escritório nesta cidade, tendo como objeto o imóvel caracterizado como CASA nº 339 situada na Rua Sebastião Galvão, lote 34, bairro de Campo Grande, com a área de terreno no total de 317,40m², certa e delimitada por muros e paredes, com frente para a Rua Sebastião Galvão, lado ímpar onde recebeu o número 339, onde encontra-se edificada casa com terraço na frente, sala, 03 (três) quartos, WC, cozinha, circulação, depósito, copa, WC e serviços, com área de construção de 169,40m²; confrontando-se pela frente com a Rua Sebastião Galvão; pelo lado direito com a casa nº 327 da Rua Sebastião Galvão; pelos fundos com as casas nº 102 e nº 90 da Rua Visconde de Cairú; e pelo lado esquerdo com a casa nº 341 na Rua Sebastião Galvão; tendo seu título de promissário comprador em favor de Maria Campizi e Santo Nobile, transcrito sob o nº 833, do Livro 4-A, fls. 293v, datado do dia 28/11/1958, do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Recife. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1.071 da Lei 13.105/2015, Código de Processo Civil (NCPC), que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, ficam os Senhores acima descritos cientes do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Av. Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife PE, CEP 52.020-000 (Telefone: +55 (81) 3423.0410 / WhatsApp +55 (81) 99714.0337, sítio eletrônico: www.6rirecife.com.br), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito, protocolando nesta serventia, perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do aperfecção deste EDITAL, ou seja, 20 dias corridos após sua publicação única, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, conforme § 2º do artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ. Nos termos do artigo 1.071 do Código de Processo Civil (NCPC) e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE nº. 14/2016 e Provimento nº 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 12 dezembro de 2019. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MOACIR COUCEIRO DE ARRUDA FALCÃO, MARCOS CHRISTIANO CONCEIRO DE ARRUDA FALCÃO, LUIZA MARIA OLIVEIRA DE ARRUDA FALCÃO, OLIDES ALVES DA GAMA, ANTONIO DE ARRUDA FALCÃO, IZABEL MARIA ARRUDA FALCÃO DE ALBUQUERQUE, ELISABETH OLIVEIRA DE ARRUDA FALCÃO, RENATA OLIVEIRA DE ARRUDA FALCÃO, ADILIA COUCEIRO DE ARRUDA FALCÃO, ANTONIO DE ARRUDA FALCÃO NETO**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 6435. 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - PRIMEIRO EDITAL - (PRAZO: 15 dias úteis) ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, com fundamento no artigo 11 do Provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos 6.015/73, FAZ SABER que pelo presente ficam NOTIFICADOS por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a Sra. ADILIA COUCEIRO DE ARRUDA FALCÃO, o ESPÓLIO DE ANTÔNIO DE ARRUDA FALCÃO e seus herdeiros, MARCOS CHRISTIANO COUCEIRO DE ARRUDA FALCÃO, IZABEL MARIA ARRUDA FALCÃO DE ALBUQUERQUE, MOACIR COUCEIRO DE

ARRUDA FALCÃO, ESPÓLIO DE ANTÔNIO DE ARRUDA FALCÃO FILHO, e seus herdeiros, ELISABETH OLIVEIRA DE ARRUDA FALCÃO, ANTÔNIO DE ARRUDA FALCÃO NETO, RENATA OLIVEIRA DE ARRUDA FALCÃO e LUIZA MARIA OLIVEIRA DE ARRUDA FALCÃO, para fins de conhecimento e publicidade de que trêmite perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de protocolo 12400, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, com posse comprovada de mais de 23 anos, requerida por OLIDES ALVES DA GAMA, CPF 065.379.854-71, representada por seu advogado, Dr. André Luis Pinheiro Vasconcelos, OAB/PE 26.627, com endereço eletrônico andreluisvasconcelos@hotmail.com; tendo como objeto o imóvel caracterizado como Imóvel Casa 145, edificada no Lote de terreno próprio 15, situada na Rua Alfredo Osório, no bairro da Tamarineira, na cidade do Recife -- PE, medindo seu terreno, 13,81m de frente, para a Rua Alfredo Osório; 34,48m do lado direito, confrontando-se com o terreno do imóvel 123 da Rua Alfredo Osório; 13,87m de fundos, confrontando-se com o lote de terreno próprio onde existiram as casas 118,132, 146 da Rua Guimarães Peixoto; e, 34,28m do lado esquerdo, com o imóvel 159 da Rua Alfredo Osório, perfazendo uma área total de 475,90m²; com sequencial imobiliário na Prefeitura da Cidade do Recife sob o número 3.28535.9, tendo seu título aquisitivo transcrito sob o número 34.875, no livro 3-AV, fls 96v, em 26.10.1948 do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, em nome de ANTONIO DE ARRUDA FALCÃO, atualmente da competência privativa deste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1071 do Novo Código de Processo Civil, que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, ficam os Senhores titulares de direitos reais registrados no imóvel, NOTIFICADOS do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 16 de março de 2020. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.....

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CONGREGACAO DAS IRMAS DE NOSSA SENHORA DA GLORIA, FABIO LUIZ DE SÁ DANTAS, ANNA MARIA CARVALHO CAVALCANTI DANTAS**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 6565. 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - PRIMEIRO EDITAL - (PRAZO: 15 dias úteis) ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, com fundamento no artigo 11 do Provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos 6.015/73, FAZ SABER que pelo presente fica NOTIFICADA por se encontrar em lugar incerto e não sabido, o RECOLHIMENTO DA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, CNPJ 11.020.054/0001-35, para fins de conhecimento e publicidade de que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 9950, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ORDINÁRIA, com posse comprovada por mais de 17 (dezesete) anos, requerido pela ANNA MARIA CARVALHO CAVALCANTI DANTAS, brasileira, comerciante, casada, inscrita no CPF sob nº 360.379.664-00 e seu esposo FABIO LUIZ DE SÁ DANTAS, brasileiro, comerciante, casado, inscrito no CPF sob nº 197.460.674-00, residentes no endereço do imóvel usucapiendo, devidamente representados por seu advogado, Dr. Leandro Victor Sobreira Melquiades de Lima, inscrito no OAB/PE nº 36.717, endereço eletrônico -- leandrosobreira@famgondim.com.br, com escritório nesta cidade, tendo como objeto o imóvel caracterizado como CASA nº 339 situada na Rua Sebastião Galvão, edificada no Lote 34 da Quadra XXX, bairro de Campo Grande, Recife, com a área de terreno no total de 317,40m², certa e delimitada por

muros e paredes, com frente para a Rua Sebastião Galvão, lado ímpar, constituída de terraço na frente, sala, 03 (três) quartos, WC, cozinha, circulação, depósito, copa, WC e serviços, com área de construção de 169,40m², confrontando-se pela frente com a Rua Sebastião Galvão; pelo lado direito com a casa nº 327 da Rua Sebastião Galvão; pelos fundos com as casas nº 102 e nº 90 da Rua Visconde de Cairú; e pelo lado esquerdo com a casa nº 341 na Rua Sebastião Galvão; tendo seu título de promissário comprador em favor de Maria Campizi e Santo Nobile, transcrito sob o nº 833, do Livro 4-A, fls. 293v, datado do dia 28/11/1958, do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, atualmente pertencente a circunscrição privativa do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE. Assim, ficam os Senhores titulares de direitos reais registrados no imóvel, NOTIFICADOS do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife - PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 01 de abril de 2020. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.....

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ EDSON DE PAULA, MARIA DA GLÓRIA PACÍFICO DE PAULA, JENNI MARQUES, DEMOCRITO RAMOS DE ALBUQUERQUE LEITÃO, ANA JULIA MANSUR MARQUES**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 9618. 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: 15 dias úteis) ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, com fundamento no artigo 11 do Provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos 6.015/73, FAZ SABER que pelo presente fica NOTIFICADA por se encontrar em lugar incerto e não sabido, o JOSÉ EDSON DE PAULA e seu cônjuge MARIA DA GLÓRIA PACÍFICO DE PAULA, CPF em conjunto 000.325.654-53, para fins de conhecimento e publicidade de que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 15431, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, com posse comprovada por mais de 32 (dezesete) anos, requerido pela JENNI MARQUES, brasileira, assistente social, solteira e declarando não conviver em união estável, inscrita no CPF sob nº 169.613.074-34 e ANA JULIA MANSUR MARQUES, brasileira, do lar, solteira, inscrita no CPF sob nº 719.013.884-68, que convive em união estável com Demócrito Ramos de Albuquerque, brasileiro, autônomo, inscrito no CPF sob nº 360.302.104-59, com quem convive adotando o regime da separação de bens, todos residentes no endereço do imóvel usucapiendo, devidamente representados por seu advogado, Dr. Leonardo Albuquerque Leitão, inscrito no OAB/PE nº 26.320, com escritório nesta cidade, tendo como objeto o imóvel caracterizado como CASA nº 43, situada na Rua Engenheiro Nestor Moreira Reis, edificada em terreno Foreiro à Municipalidade de Olinda sob o nº 18, quadra D, bairro de Rosarinho, Recife, constituída de dois pavimentos, no térreo: garagem frontal, terraço, sala de estar, hall de acesso às escadas, gabinete de estudo, banheiro social completo, cozinha, copa, despensa, terraço de serviço, quarto e sanitário de empregada e lavanderia; e, no pavimento superior: quatro quartos, banheiro completo, varanda e hall de acesso, edificada em terreno FOREIRO À MUNICIPALIDADE DE OLINDA, que mede 15,00m de frente, confrontando-se com a Rua Engenheiro Nestor Moreira Reis, pelo lado esquerdo em três seguimentos de 23,85m, 1,80m e 12,13m, limitando-se com o terreno do imóvel 420/398 da Rua Salvador de S-a - Edifício Praça das Cassuarinas, pelos fundos possui três seguimentos de 7,40m, 2,75m e 8,80m, confrontando-se com o Lote 13-A da Quadra "D" e com o imóvel 395 - Edifício Morada do Rosarinho, ambos com frente para Rua Couto Magalhães; e, pelo lado direito, em três seguimentos, mede 14,97m, 2,60m e 24,00m, confrontando-se com o imóvel 369 da Rua Couto Magalhães e, com o imóvel 53 da Rua Engenheiro Nestor Moreira Reis, perfazendo um total

de 579,60m², matriculado neste Ofício sob o número 7820, em nome de JOSÉ EDSON DE PAULA e seu cônjuge MARIA DA GLÓRIA PACÍFICO DE PAULA. Assim, ficam os Senhores titulares de direitos reais registrados no imóvel, NOTIFICADOS do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife --- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco --- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 02 de outubro de 2020. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOÃO ELIZEU LEITE, ELIANA CARVALHO DE ANDRADE LIMA, JOÃO FERNANDO BIONE DA SILVA, LUIZ BEZERRA DE LIMA, RICARDO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, ROBERTO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, TEREZA CRISTINA DE ANDRADE LIMA, IVANISE CAVALCANTI DE MORAIS DE ANDRADE LIMA, ROGÉRIO PEDROSA DE ANDRADE LIMA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 8113. EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: 15 dias úteis) ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, com fundamento no artigo 11 do Provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos 6.015/73, FAZ SABER que pelo presente ficam NOTIFICADOS por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, os Senhores, ROBERTO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, CPF. nº 191.435.834-15, e seu cônjuge, IVANISE CAVALCANTI DE MORAIS DE ANDRADE LIMA, CPF. nº 282.714.754-87; ROGÉRIO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, CPF. nº 431.431.484-20; RICARDO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, CPF. nº 178.370.064-53, e seu cônjuge, ELIANA CARVALHO DE ANDRADE LIMA, CPF. nº 021.767.864-59; TEREZA CRISTINA DE ANDRADE LIMA, CPF. nº 191.446.604-72, e seu cônjuge LUIZ BEZERRA DE LIMA, CPF. nº 077.512.224-68; JOÃO ELIZEU LEITE, CPF. nº 018.696.634-20, na condição de PROPRIETÁRIOS do Lote de terreno próprio nº. 47-A, situado na Rua General Abreu e Lima, Tamarineira, nesta cidade do Recife, onde foi edificado o empreendimento denominado "EDIFÍCIO ROSA GARDEN" e, na condição de confinantes do APARTAMENTO 1202, LOCALIZADO NO 12º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO ROSA GARDEN, para fins de conhecimento e publicidade de que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 14835, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ORDINÁRIA, com posse comprovada por mais de 17 (dezesete) anos, requerido pela JOÃO FERNANDO BIONE DA SILVA, brasileira, empresário, CPF 051.940.264-20, endereço eletrônico fernando.bione@gmail.com, casado com Daniela Cristina Castelo Branco de Melo Bione pelo regime da separação total de bens, residente e domiciliado na Avenida Inácio Monteiro 458, no bairro do Cordeiro, nesta cidade do Recife, devidamente representado por sua advogada, Dra. Rebeka Batista Barbosa Fagundes, inscrita na OAB/PE nº 47.753, com endereço eletrônico --- rebeka@locioeramos.com.br, com escritório nesta cidade, tendo como objeto o imóvel caracterizado como Apartamento 1202, localizado no 12º pavimento do EDIFÍCIO ROSA GARDEN, situado na Rua General Abreu e Lima, nº. 81, bairro da Tamarineira, cidade do Recife, composto de sala de estar e jantar, dois quartos sociais, sendo um deles com BWC privativo e closet, cozinha, despensa, área de serviço, depósito, BWC de serviço e dois locais para estacionamento de automóveis de passeio de porte médio de nºs. 20 e 21, com área privativa de 115,00m², área comum real de 66,28m², perfazendo a área total de 181,28m², e correspondendo-lhe a fração ideal de 0,03125 do terreno próprio nº. 47-A, situado na Rua General Abreu e Lima, Tamarineira, nesta cidade, matriculado sob o nº 12.715, do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, matrícula anterior 52.383 do 2º RGI do Recife. Assim, ficam os Senhores titulares de direitos reais registrados no imóvel, NOTIFICADOS do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife --- PE, CEP

52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco --- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 05 de agosto de 2020. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.....

COMARCA - SURUBIM/PE
SERVENTIA REGISTRAL DE SURUBIM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): GISETE SILVA DE ARAÚJO

EDITAL DE USUCAPIÃO RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS, OFICIAL INTERINO DO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SURUBIM/PE, NOS TERMOS DA LEI, FAZ SABER POR INTERMÉDIO DESTA PUBLICAÇÃO O TEOR DO SEGUINTE EDITAL: SAIBAM quantos este público edital virem, que nesta Serventia, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 254, Centro, Surubim/PE, encontra-se em curso procedimento de reconhecimento extrajudicial pela usucapião, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6.015 de 1973, regulamentado pelo Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça, e do provimento 014/2016, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, requerido por GISETE SILVA DE ARAÚJO, brasileira, aposentada, viúva, declarando não conviver em união estável, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.150.605-SDS/PE e inscrito no CPF/MF nº 879.911.014-87, residente e domiciliada à Rua Manoel Lourenço, nº 57, Centro, Surubim/PE, CEP 55750-000, tendo como objeto o seguinte imóvel: uma casa residencial no perímetro urbano, na Rua Manoel Lourenço, nº57, Centro, Surubim/PE, o imóvel fica a 50,40 metros de distância da Rua Urbano Vieira, cadastrado sob a inscrição municipal nº 01.02.008.0199.001, composta por 01 (um) terraço, 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) sala de jantar, 03 (três) quartos sociais, 01 (uma) cozinha, 01 (um) pergolado, 01 (um) banheiro e 01 (uma) área de serviços, ao norte medindo 29,00 m de comprimento, ao sul medindo 28,00 metros de comprimento, a leste medindo 5,40 m de comprimento e a oeste medindo 5,40 m de comprimento, com área total de 153,90 m², edificada em terreno que mede ao norte 21,70 m de comprimento, ao sul medindo 21,70 m de comprimento, a leste medindo 5,40 metros de comprimento e oeste medindo 5,40 m de comprimento, com uma área total de 117,18 m², o aludido imóvel tem como confrontante ao norte com a Sra. Materna Ires de Farias, ao sul com o espólio da Sra. Maria do Socorro da Silva (Socorro Baé), a leste com o espólio do Sr. José Ribeiro de Araújo Neto, e a oeste com a Rua Manoel Lourenço, noticiando ter posse mansa, ininterrupta, pública e pacífica do referido bem por 45 anos. Assim, ficam cientificados terceiros eventualmente prejudicados que poderão se manifestar pelo prazo de quinze dias, mediante impugnação dirigida a este cartório, nos termos das normas citadas. O referido é verdade. Dou fé. Surubim, 06 de novembro de 2020. RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS | Oficial Interino.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ANTÔNIO PEREIRA DE AGUIAR FILHO, SABRINA BARBOSA FARIAS DE AGUIAR

EDITAL DE USUCAPIÃO RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS, OFICIAL INTERINO DO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SURUBIM/PE, NOS TERMOS DA LEI, FAZ SABER POR INTERMÉDIO DESTA PUBLICAÇÃO O TEOR DO SEGUINTE EDITAL: SAIBAM quantos este público edital virem, que nesta Serventia, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 254, Centro, Surubim/PE, encontra-se em curso

procedimento de reconhecimento extrajudicial pela usucapião, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6.015 de 1973, regulamentado pelo Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça, e do provimento 014/2016, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, requerido por ANTÔNIO PEREIRA DE AGUIAR FILHO, brasileiro, empresário, alfabetizado, inscrito no RG nº 4.943.969 SDS/PE e CPF nº 989.894.564-87, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens desde 01/09/2000 com a Sra. SABRINA BARBOSA FARIAS DE AGUIAR, brasileira, empresária, alfabetizada, inscrita no RG nº 5.301.794 SDS/PE e CPF nº 027.934.774-00, ambos residentes e domiciliados à Avenida Marilda Arruda Guerra - nº 15 - Coqueiro - Surubim/PE, em face do imóvel: O terreno localizado no Rancho Taepe, Surubim/PE, tendo como objeto o seguinte imóvel: O terreno localizado no Rancho Taepe, Surubim/PE, possui uma área de 36.312,61m²/ 3.6HA, contendo uma casa residencial. Perímetro (m): 783,30m; Inicia se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9.126.203,461 m e E 194.928,659 m, deste, segue confrontando com a propriedade do Sr. Fernando Barbosa de Aguiar, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°38'34" e 199,38m, até o vértice 2 de coordenadas N 9.126.194,268 m e E 195.127,826 m; deste segue confrontando com a propriedade do Sr. José Geraldo da Mota Barbosa Filho com os seguintes azimutes e distâncias: 179°39'19" e 83,59m, até o vértice 3 de coordenadas N 9.126.110,677 m e E 195.128,329 m; deste segue confrontando com a propriedade do Sr. Jose Geraldo da Mota Barbosa Filho, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°41'11" e 84,04m, até o vértice 4 de coordenadas N 9.126.026,643 m e E 195.128,789 m; deste segue confrontando com a propriedade do Sr. Fernando Barbosa de Aguiar, com os seguintes azimutes e distâncias: 271°21'43" e 220,30m, até o vértice 5 de coordenadas N 9.126.031,879 m e E 194.908,554 m; deste segue confrontando com a estrada carroçável, com os seguintes azimutes e distâncias: 358°58'22" e 115,69m, até o vértice 6 de coordenadas N 9.126.147,546 m e E 194.906,480 m; deste segue confrontando com a propriedade do, Sr. Claudio Nuto Arruda de Aguiar, com os seguintes azimutes e distâncias: 93°17'18" e 23,12m, até o vértice 7 de coordenadas N 9.126.146,220 m e E 194.929,558 m; deste segue confrontando com a propriedade do, Sr. Cláudio Nuto Arruda de Aguiar, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°06'01" e 46,70m, até o vértice 8 de coordenadas N 9.126.192,910 m e E 194.928,825 m; deste segue confrontando com a propriedade do Sr. Darlan de Almeida e Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°06'01" e 10,55m, até o vértice 1 de coordenadas N 9.126.203,461m e E 194.928,659 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45°WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, noticiando ter posse mansa, ininterrupta, pública e pacífica do referido bem por 11 anos. Assim, ficam cientificados terceiros eventualmente prejudicados que poderão se manifestar pelo prazo de quinze dias, mediante impugnação dirigida a este cartório, nos termos das normas citadas. O referido é verdade. Dou fé. Surubim, 06 de novembro de 2020. RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS | Oficial Interino

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CARTORIO DO 12º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOBEL SALGADO FILHO, VANIA MARIA DE AQUINO SALGADO**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 11278. EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - Protocolo n. 13.361 STENIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 12º Ofício de Campos dos Goytacazes/RJ, Matrícula 90/14, nos termos da Portaria nº 1.092/2019, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por JOBEL SALGADO

FILHO, brasileiro, supervisor dos Correios, portador da Carteira de Identidade nº 05732785-0, expedida pelo IFP/RJ na data de 17/06/1985, cadastrado no CPF sob o nº 655.308.967-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com VANIA MARIA DE AQUINO SALGADO, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 06006012-6, expedida pelo IFP/RJ na data de 20/12/1990, cadastrada no CPF sob o nº 802.076.697-91, residente e domiciliado na Rua General Cristóvão Barcelos, nº 28-fundos, Parque Leopoldina, nesta cidade, autuado em 07/11/2019, - Protocolo n. 13.361. Tendo em vista a abertura do procedimento extrajudicial de usucapião, no Cartório do 12.º Ofício de Campos dos Goytacazes, com o objetivo de aquisição originária do imóvel transcrito no Registro Anterior sob o n.º 11.751, Fls.247, do livro 3-H, identificado como Lote nº 23 da quadra nº II do Parque Leopoldina, medindo 12,00m de largura por 36,00m de comprimento, área equivalente a 432,00m², atual Rua General Cristóvão Barcelos, nº 28 e 28-casa 2, registrado no Livro 3-A, às folhas 175, número de ordem 1.700, na 6ª Circunscrição Territorial desta Comarca, anexa ao Cartório do 7º Ofício,, figurando no registro anterior, como proprietário da totalidade do imóvel: HONORINA SALGADO. Os requerentes pleiteiam o reconhecimento da USUCAPIÃO ORDINÁRIA, prevista no art. 1.242 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, desde o ano de 2009. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Avenida Alberto Torres, nº 309, Centro, no horário das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (22) 2738-1189, Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das publicações deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Campos dos Goytacazes, 16 de Novembro de 2020. STENIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 12º Ofício de Campos dos Goytacazes/RJ.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOBEL SALGADO FILHO, VANIA MARIA DE AQUINO SALGADO**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 11280. EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - Protocolo n. 13.361 STENIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 12º Ofício de Campos dos Goytacazes/RJ, Matrícula 90/14, nos termos da Portaria nº 1.092/2019, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por JOBEL SALGADO FILHO, brasileiro, supervisor dos Correios, portador da Carteira de Identidade nº 05732785-0, expedida pelo IFP/RJ na data de 17/06/1985, cadastrado no CPF sob o nº 655.308.967-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com VANIA MARIA DE AQUINO SALGADO, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 06006012-6, expedida pelo IFP/RJ na data de 20/12/1990, cadastrada no CPF sob o nº 802.076.697-91, residente e domiciliado na Rua General Cristóvão Barcelos, nº 28-fundos, Parque Leopoldina, nesta cidade, autuado em 07/11/2019, - Protocolo n. 13.361. Tendo em vista a abertura do procedimento extrajudicial de usucapião, no Cartório do 12.º Ofício de Campos dos Goytacazes, com o objetivo de aquisição originária do imóvel transcrito no Registro Anterior sob o n.º 11.751, Fls.247, do livro 3-H, identificado como Lote nº 23 da quadra nº II do Parque Leopoldina, medindo 12,00m de largura por 36,00m de comprimento, área equivalente a 432,00m², atual Rua General Cristóvão Barcelos, nº 28 e 28-casa 2, registrado no Livro 3-A, às folhas 175, número de ordem 1.700, na 6ª Circunscrição Territorial desta Comarca, anexa ao Cartório do 7º Ofício,, figurando no registro anterior, como proprietário da totalidade do imóvel: HONORINA SALGADO. Os requerentes pleiteiam o reconhecimento da USUCAPIÃO ORDINÁRIA, prevista no art. 1.242 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, desde o ano de 2009. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que

funciona à Avenida Alberto Torres, nº 309, Centro, no horário das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (22) 2738-1189, Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das publicações deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Campos dos Goytacazes, 16 de Novembro de 2020. STENIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 12º Ofício de Campos dos Goytacazes/RJ.

[Consultar o arquivo anexo](#)

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ARMINDA GOMES HENRIQUE**

Faz público, para ciência de eventuais interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A da Lei nº 6.015/73 e no Art. 16 do Provimento nº 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ, que o(a) Sr(a). Arminda Gomes Henrique, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CI nº09063711-7, emitida em 16/04/92 pelo Detran/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº827.927.397-20, residente e domiciliada à Rua Presidente João Goulart nº103, Parque Visconde de Ururá, nesta cidade, assistida(o)(s) pela(o) advogada(o) Dra. Elaine Ribeiro Gonçalves Prata, brasileiro(a), casado(a), inscrita na OAB/RJ nº173073, requereu a este cartório o reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário (tempo de posse alegado de mais de 10 anos), protocolado sob o nº 34162, objetivando o imóvel nº103 situado à Rua Presidente João Goulart, Pq. Visconde de Ururá, Guarus, nesta cidade, 3º subdistrito do 1º distrito municipal, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 13,00m de largura na frente com a dita rua, por um lado com o imóvel nº95/99 medindo 30,00m de comprimento, do outro lado com o nº107/113 onde mede 30,00m de comprimento e fundos com o imóvel nº27, onde mede 13,00m de largura; (imóvel inscrito na PMCG sob o nº 33051). Dita área oriunda do lote 02 da quadra M do loteamento PQ.Visconde de Ururá, Guarus, nesta cidade, 3º subdistrito do 1º distrito municipal, medindo 13,00m de largura na frente e nos fundos, por 30,00m de comprimento de ambos os lados, confrontando-se pela frente com a referida rua, por um lado o lote 03, pelo outro lado com o lote 01 e pelos fundos com o lote 18. (descrição conforme matrícula 19.171). De propriedade de Edilberto Ribeiro de Castro e s/m Magaly Queiroz Ribeiro de Castro. Registro: Lº 3-N, fls.222, nº 19.171, 2ª circunscrição. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ALBERTO MAGNO DA SILVA PINTO, JOELMA ROSA PEREIRA PINTO**

Faz público, para ciência de eventuais interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A da Lei nº 6.015/73 e no Art. 16 do Provimento nº 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ, que o(a) Sr(a). Alberto Magno da Silva Pinto, brasileiro, comerciante, portador da CI nº05134489-3/Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº250.361.307-15 e sua esposa Joelma Rosa Pereira Pinto, brasileira, do lar, CI nº20694770-7/Detran-RJ, CPF nº017.581.947-58, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Acyr Belo de Campos nº151, Parque Alvorada, nesta cidade, assistida(o)(s) pela(o) advogada(o) Dra. Mônica Pessanha dos Santos, brasileiro(a), casado(a), inscrita na OAB/RJ nº126899, requereu a este cartório o reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinário (tempo de posse contínua 32 anos), protocolado sob o nº 34516, objetivando o imóvel nº151, 151 casa 01 e 151-altos situado à Rua Acyr Belo de Campos, Pq. Alvorada, Guarus, nesta cidade, 3º subdistrito do 1º distrito municipal, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,00m de largura na frente com a dita rua, por um lado com o imóvel nº147 da mesma rua medindo 30,00m de comprimento, pertencente a Mabel Rios Pereira, do outro lado com o nº155 da mesma rua onde mede 30,00m de comprimento, pertencente ao Espólio de Amilton Correia de Alvarenga e fundos com o imóvel nº114 e 112 da rua Antonio Rios Neto, onde mede 12,00m

de largura; (imóveis inscritos na PMCG sob os nºs 262, 145.029 e 128.915). Dita área oriunda do lote 17 da quadra D do loteamento denominado PQ.Alvorada, Guarus, nesta cidade, 3º subdistrito do 1º distrito municipal, medindo 12,00m de largura na frente e nos fundos, por 30,00m de comprimento de ambos os lados, confrontando-se pela frente com a rua 3, por um lado o lote 18, pelo outro lado com o lote 16 e pelos fundos com o lote 09. (descrição conforme matrícula 20.929 e 22.791). De propriedade de Loteadora Aldeia Ltda, CNPJ nº 28.940.484/0001-78. Registro: Lº 3-P, fls.12, nº 20.929 e 3-Q, fls.268, nº 22.791, 2ª circunscrição. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EDENILSON BATISTA DOS SANTOS, MARCIA CRISTINA RIBEIRO ALVES DOS SANTOS**

Faz público, para ciência de eventuais interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A da Lei nº 6.015/73 e no Art. 16 do Provimento nº 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ, que o Sr. Ednilson Batista dos Santos, brasileiro, Caminhoneiro, portador da CI RG nº 05074158-6, emitida em 01/03/18 pelo Detran/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 322.723.917-53 e sua esposa Márcia Cristina Ribeiro Alves dos Santos, brasileira, aposentada, CI nº 05868152-9/Detran, CPF nº 017.560.557-26, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Antônio Neves nº 140, Parque Vicente G. Dias, nesta cidade, assistida pela advogada(o) Dr(a). Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves, brasileiro, casado, inscrita(o) na OAB/RJ nº 171301, requereu a este cartório o reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário (tempo de posse alegado de mais de 25 anos), protocolado sob o nº 34211, objetivando o imóvel nº 140 situado à Rua Antônio Neves, Pq. Vicente G. Dias, Guarus, nesta cidade, 3º subdistrito do 1º distrito municipal, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no ponto m1, de coordenadas arbitrarias N 677,21m e E 673,47m, deste segue confrontando- com a rua Antônio Neves, com Azimute de 1º06'31" por uma distância de 10,00m até o ponto M2, de coordenadas N 687,21m e E 673,67m, deste segue confrontando com Anderson Pinto Rosa, com azimute de 88º47'06", por uma distância de 30,64m, até o ponto M3, de coordenadas N 687,86m e E 704,31m deste segue confrontando com Escola Municipal Benta Pereira, com azimute de 178º20'22", por uma distância de 9,75m, até o ponto M4 de coordenadas N 678,11m e E 704,59m, deste segue confrontando com Josélia Fernandes Pinheiro, com azimute de 268º20'22" por uma distância de 31,15m até o ponto m1, onde teve início essa descrição; (imóvel inscrito na PMCG sob o nº 4714). Dita área oriunda do prédio 140 da rua João Fernandes, atual Antônio Neves, nesta cidade, 3º subdistrito do 1º distrito Municipal, com seu respectivo terreno próprio que mede 10,00m de largura na frente e nos fundos, por 30,00m de comprimento de ambos os lados, pela frente com a referida rua, por ambos os lados e pelos fundos com quem de direito, (descrição conforme matrícula 24.970). De propriedade da Valdemiro Tavares, brasileiro, casado, lavrador, CPF nº 136.058.447; (Dito imóvel matriculado no Lº 3-S, fls.145, nº 24.970, 2ª circunscrição). Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

COMARCA - JAPERI/RJ
OFÍCIO ÚNICO DE JAPERI

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
KAMILA DIAS FERNANDES MATERIAIS BASICOS PARA CONSTRUCAO**

Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Japeri/RJ Pedro Borba Lopes, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Japeri, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pela empresa KAMILA DIAS FERNANDES MATERIAIS BASICOS PARA CONSTRUCAO pedido de registro de Usucapião nos termos da Lei 6.015/73, art. 216-A da Área de 14.016,00 m² localizada de frente para a Rua General Zenóbio, s/n,

Lote 01 da Quadra 86 - Parte, do Bairro Cidade Jardim Marajoara, no município de Japeri -- RJ. Referida área está geo-referenciada no sistema geodésico brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M - Datum SAD-69, referentes ao meridiano central 45º00', cuja descrição se inicia no vértice V1 de coordenada Este (X) 638.950,00 m e Norte (Y) 7.487.000,00. Inicia-se a medição com frente para a Rua General Zenóbio, medindo 71,00 m; pelo lado direito medindo 240,40 m, confronta com ARTECK MINERAÇÃO LTDA; pelos fundos, medindo 71,00 m, confronta com a Rua Ciro Rezende, finalmente pelo lado esquerdo, medindo 240,00 m, confronta com a Rua Engenheiro Whitely, perfazendo a área de 14.016,00 m² e um perímetro de 615,99 m, devidamente protocolado em 12/11/2020, cujos limites e confrontações /conferem com o mapa arquivado neste registro. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste registro de imóveis, sito na Av Francisco Antonio Russo, 30, lojas A. B. C e D fundos, Engenheiro Pedreira - Japeri/RJ, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será feito de imediato o registro. Japeri, 30 de outubro de 2020.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
KRAFT CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA**

Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Japeri/RJ Pedro Borba Lopes, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Japeri, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pela empresa KRAFT CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA pedido de registro de Usucapião nos termos da Lei 6.015/73, art. 216-A da Área de 14.019,10 m² localizada na Rua Tocantins, nº 18 da Quadra 18, do Bairro Cidade Jardim Marajoara, no município de Japeri -- RJ. Referida área está geo-referenciada no sistema geodésico brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M - Datum SAD-69, referentes ao meridiano central 45º00', cuja descrição se inicia no vértice V1 de coordenada Este (X) 640.250,00 m e Norte (Y) 7.489.200,00. Inicia-se a medição com frente para a Rua Tocantins, medindo 91,19 m; pelo lado direito medindo 137,72 m, confronta com ESPIRODUTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DUTOS E TUBOS LTDA; pelos fundos, medindo 97,76 m, confronta com JOSUÉ RODRIGUES DA SILVA, finalmente pelo lado esquerdo, medindo 143,20 m, confronta com FERNANDO MONTEIRO PEREIRA, perfazendo a área de 14.019,10 m² e um perímetro de 479,50 m, devidamente protocolado em 12/11/2020, cujos limites e confrontações /conferem com o mapa arquivado neste registro. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste registro de imóveis, sito na Av Francisco Antonio Russo, 30, lojas A. B. C e D fundos, Engenheiro Pedreira - Japeri/RJ, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será feito de imediato o registro. Japeri, 30 de outubro de 2020.

COMARCA - MAGE/RJ
2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): HOSANA MEDEIROS RODRIGUES

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL, NA FORMA DO ARTIGO 216-A, paragrafo 2º e 13º da Lei 6015/73 -- NOTIFICAÇÃO DO TITULAR DO DIREITO REAL DE PROPRIEDADE- PROTOCOLADO SOB O Nº 80061: passado a requerimento de HOSANA MEDEIROS RODRIGUES, brasileira, viúva de Abel Rodrigues, aposentada, nascida em 06/07/1945, filha de José Solon de Medeiros e de Maria de Soares de Medeiros, portador da carteira de identidade nº 02.547.749-8, expedida pelo Detran/RJ em 19/01/2012, inscrita no CPF/MF sob nº 530.973.787-15, residente e domicílio á Rua São Carlos, nº198, Piabetá, Magé/RJ, não possui endereço de email, na qualidade de Solicitante Usucapiente, na modalidade EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Código Civil) com tempo de posse alegado superior de 33 (trinta e tres) anos, atendendo a necessidade em notificar o proprietario Karl Arnold Von ON, suíço, proprietário, residente na cidade do Rio de Janeiro, ou seu sucessores para se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de Usucapião

extrajudicial, referente ao seguinte imóvel: terreno situado na Rua São Carlos, nº 198, lote nº18 da quadra B do loteamento Bairro São Carlos, na zona urbana do 6º distrito de Magé/RJ, CEP: 25.931-678, o lote mede 12,00m de frente para a Rua São Carlos; 12,00m na linha dos fundos, divisa com o lote 21; 30,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 19; 30,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 17; com a área de 360,00m², devidamente registrado neste RGI, no livro 3-I, às folhas 68 sob nº7.694 em data de 14/08/1942. Advertência: Fica advertido que a não apresentação de impugnação no prazo ora previsto, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da Usucapiao. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo e assino.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARLI LEITE DE ANDRADE**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extraordinário prenotado sob o nº 36546, a requerimento de MARLI LEITE DE ANDRADE, brasileira, divorciada, professora, inscrita no RG sob o nº80.879.392-1, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 174.949.907-04, que alega exercer há mais de 48 (quarenta e oito) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Zopiro Goulart, 325, e respectivo Lote 13, da quadra 04, do PAL 16.864, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-D, sob o nº 189, fl. 04, vem intimar os proprietários de 1/3 CHRISTOVÃO VIEIRA ALVES e sua mulher JACINTHA PAIVA ALVES para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARLI LEITE DE ANDRADE**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extraordinário prenotado sob o nº 36546, a requerimento de MARLI LEITE DE ANDRADE, brasileira, divorciada, professora, inscrita no RG sob o nº80.879.392-1, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 174.949.907-04, que alega exercer há mais de 48 (quarenta e oito) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Zopiro Goulart, 325, e respectivo Lote 13, da quadra 04, do PAL 16.864, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-D, sob o nº 189, fl. 04, vem intimar os proprietários de 1/3 SEBASTIAO DE PAIVA ALVES e sua mulher HENEDINA VIEIRA ALVES para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARLI LEITE DE ANDRADE**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do

CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extraordinário prenotado sob o nº 36546, a requerimento de MARLI LEITE DE ANDRADE, brasileira, divorciada, professora, inscrita no RG sob o nº80.879.392-1, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 174.949.907-04, que alega exercer há mais de 48 (quarenta e oito) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Zopiro Goulart, 325, e respectivo Lote 13, da quadra 04, do PAL 16.864, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-D, sob o nº 189, fl. 04, vem intimar os proprietários de 1/3 MILTON SALINO e sua mulher JURACY ALVES SALINO para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALESSANDRO CAMPOS DE ASSIS

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1928765, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ALESSANDRO CAMPOS DE ASSIS, brasileiro, solteiro, gerente de loja, identidade DETRAN/RJ 22306016-1, CPF nº121.076.367-29, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 31/01/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 224572 sob o R-25, a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Illicinea, nº180 -- Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 18/08/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MILTON GLAY MORAES LAVINAS, MARIA DAS GRACAS FREITAS LAVINAS

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1925626, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MILTON GLAY MORAES LAVINAS, identidade DIC/RJ nº 035782531 e CPF 375.991.437-34 e sua mulher MARIA DAS GRACAS FREITAS LAVINAS, identidade IFP 063996672 e CPF 024.778.917-82, brasileiros, micro empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e venda datado de 22/06/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 367144 sob o R-14 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Bandeirantes, nº 15001 -- apartamento 109 do bloco 02 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 17/07/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): THIAGO VIEIRA TEODORO

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da SIGMA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.452.926/0001-71, com sede nesta cidade/RJ, prenotado sob nº 1921745, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de THIAGO VIEIRA TEODORO, brasileiro, casado com TUANNY ALMEIDA MAGALHÃES TEODORO, pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, identidade DETRAN/RJ 21537175-08 e CPF nº 115.843.687-48, residentes nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de Compra e Venda do 15º Ofício, livro SB-556, fls.061, datada de 29/08/2014 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 405366 sob o R-06 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada Coronel Pedro Correa, nº740, Loja D - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 05/11/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
1º OFÍCIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ALZIRA SOLIS DE BORBA

Luísa Steiner Schroeder, Oficial Substituta do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú/SC, na forma da lei, ... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado no 1º. Registro de Imóveis de Balneário Camboriú/SC, em 24 de junho de 2020 o requerimento pelo qual Espólio de NILSON MANOEL DE BORBA e por ALZIRA SÓLIS DE BORBA, CPF 934.658.668-00, através de seu procurador, requerem o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 296.515 da mesma data, da fração ideal de 53,05m² do terreno representado pelo Lote nº 42 do Loteamento Balneário Pimpa, situado na Rua 620, nº 601, centro Balneário Camboriú, sobre o qual consta uma edificação não regularizada, cadastrado na Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú sob DIC 157 e registrado na Matrícula nº 30.935 deste 1º Registro de Imóveis de Balneário Camboriú-SC, em nome de CESAR TADEU GARCIA e MARLENE DOS SANTOS, casada com EVANDRO SERGIO DOS SANTOS. Assim, pelo presente edital de intimação, fica intimada GISELLE PRISCILLA ALBINO GARCIA, na qualidade de herdeira de CESAR TADEU GARCIA para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação diretamente no 1º. Registro de Imóveis de Balneário Camboriú-SC, com as razões da sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Balneário Camboriú/SC, 23 de Novembro de 2020. Luísa Steiner Schroeder.

COMARCA - BARRA VELHA/SC

OFÍCIO DE BARRA VELHA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ALICERCIO TRIBESS

O Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Barra Velha, situado à Rua Bernardo Aguiar, 100, sala A, centro, Barra Velha -- SC, faz saber: ao Sr. LEANDRO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 089.135.329-13, RG 5.516.643-1-S, atualmente em local incerto ou não sabido, conforme certificado pelos Registro de Títulos e Documentos de Joinville-SC, em decorrência do mesmo ser confrontante do TERRENO, com benfeitorias, situado no lado ímpar da 1.161, nº 431, distando 21,51 metros do lado par da Avenida Simas, com uma área de 289,26 m2, registrada no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco do Sul/SC, sob a Transcrição 9.332, Fls. 253, e Livro 08/B-Auxiliar, Fls. 4V/5 sob inscrição nº 30, de propriedade de Arão Inácio Simas, sendo que o mesmo está em processo de Usucapião Extrajudicial nesta Serventia, sob protocolo 70.445, figurando como interessado o Sr. ALICÉRCIO TRIBESS, CPF 802.986.999-15, e sua esposa ALIETE APARECIDA SCHIOCHET TRIBESS, CPF 907.956.109-53, que fica INTIMADO a comparecer nesta Serventia Registral, com endereço acima declinado, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação deste edital, não sendo consignada a anuência expressa no prazo legal de 15 dias da data da última publicação, será interpretada como concordância. Oficial Registrador -- Daniel Boabaid

COMARCA - BLUMENAU/SC

1º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DIEGO DA SILVA CAMPOS

Prezado(s) Senhor(es), Sirvo-me do presente, para com fulcro na Lei Federal nº 9.514/97, artigo 26, § 1º, 3º e 5º e art. 26 -A § 1º, INTIMAR Vossa(s) Senhoria(s), para no prazo de quinze (15) dias, a contar da(s) vossa(s) ciência(s), satisfaça(m) o pagamento das parcela(s) vencida(s) 79/120 no montante de R\$ 51.190,93 apuradas em 04/05/2020 e as prestações que vencerem até a data do pagamento, acrescidas de juros convencionais, penalidades e dos demais encargos contratuais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis, além das despesas de cobrança e intimação, referente Escritura Pública de Compra e Venda, Mútuo com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária, lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Protesto desta Comarca, no Livro nº 950, às fls. 66 à 75, em data de 09.08.2013 do qual Vossa(s) Senhoria(s) é/são devedor(es) fiduciante(s)/ inadimplente(s), sendo credora fiduciária: COOPERATIVA DO VALE DO ITAJAÍ -VIACREDI, sociedade cooperativa de crédito, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.639.451/0001-38, estabelecida à Rua Hermann Hering, nº 1125, Bairro Bom Retiro, conforme registro neste Serviço de Registro no livro nº 2, sob R-5 e R-6-1585 sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome da credora fiduciária. Nos termos dos artigos acima citados, o valor devido apurando deverá ser pago no prazo acima citado, nesta serventia, no endereço constante do timbre acima, podendo também ser paga junto a credora. Atenciosamente, Janaína Xavier Rauber Escrevente Registral Ao(s) Senhor(es) DIEGO DA SILVA CAMPOS CPF(s) nº(s) 040.337.069-84 Rua Leopoldo Voigt, nº 136, Bairro Velha, Blumenau-SC

COMARCA - CONCORDIA/SC

1º OFÍCIO DE CONCÓRDIA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): TATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Gisele Guliani Merlo, Escrevente do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que a requerimento de TATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.208.671/0001-00, situada na Rua Dr. Maruri, nº 1360, Sala 106, Centro, município de Concórdia/SC, aqui representada por seu administrador: EUCLIDES BATISTA BOLSI, brasileiro, empresário, portador da CI. Nº 518.396, expedida pela SESPDC/SC em 11/11/2009, inscrito no CPF sob nº 296.768.949-15, residente e domiciliado na Rua Vitorio Celant nº 234, Centro, Concórdia/SC, foi solicitado o registro do loteamento denominado "LOTEAMENTO IOLANDA", em conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, sendo que o mesmo será composto de: Parte do lote rural nº 04 (quatro), do 12º Bloco da Colônia Concórdia, Propriedade Rio do Engano, e parte do lote rural nº 06 (seis), da Colônia Concórdia, Propriedade Rio do Engano, situados em Linha São Paulo, no município de Concórdia/SC, com a área total de 87.732,06m² (oitenta e sete mil e setecentos e trinta e dois metros e seis décimos quadrados), com uma casa de madeira, coberta com telhas de barro, com as seguintes divisas e confrontações: Ao NOROESTE: Partindo do ponto 01 (E:397203.771 N:6991841.955) no azimute 59°56'58" para o ponto 02 (E:397398.728 N:6991954.743) na extensão de 225,23 metros, confrontando com terras pertencentes a Renato Petkov e Geisi C. A. Petkov (Matrícula 22.790). Ao NORDESTE: Partindo do ponto 02 (E:397398.728 N:6991954.743) no azimute 131°55'56" para o ponto 05 (E:397437.169 N:6991921.671) na extensão de 103,99 metros, pelo eixo da estrada que liga Linha São Paulo à Concórdia, passando pelos pontos 03 (E:397405.005 N:6991949.559) e 04 (E:397420.161 N:6991936.681) e confrontando com terras pertencentes a G.T Reich Marcon Administração e Incorporação de Imóveis Eireli (Matrícula 33.198); deste no azimute 131°55'56" para o ponto 06 (E:397446.915 N:6991912.811) na extensão de 12,42 metros, pelo eixo da estrada que liga Linha São Paulo à Concórdia confrontando com a Estrada Municipal; deste no azimute 133°04'48" para o ponto 12 (E:397538.491 N:6991826.899) na extensão total de 125,61 metros, pelo eixo da estrada que liga Linha São Paulo à Concórdia passando pelos pontos 07 (E:397453.322 N:6991906.986), 08 (E:397476.088 N:6991885.254), 09 (E:397498.273 N:6991863.358), 10 (E:397511.527 N:6991850.442) e 11 (E:397525.786 N:6991837.438) e confrontando com terras de Orlando Peccinin (Matrícula 4.396); deste no azimute 122°14'58" para o ponto 17 (E:397625.439 N:6991772.040) na extensão de 102,81 metros, pelo eixo da estrada que liga Linha São Paulo à Concórdia, passando pelos pontos 13 (E:397549.439 N:6991818.601), 14 (E:397568.952 N:6991805.463), 15 (E:397584.333 N:6991796.016) e 16 (E:397604.732 N:6991784.049) e confrontando com terras de Orlando Piccinin (Matrícula 4.396); deste, no azimute 120°10'42" para o ponto 18 (E:397653.096 N:6991755.956) na extensão de 31,99 metros; deste, no azimute 120°14'23" para o ponto 19 (E:397667.320 N:6991747.664) na extensão de 16,46 metros; deste, no azimute 121°01'58" para o ponto 20 (E:397688.629 N:6991734.844) na extensão de 24,87 metros; deste, no azimute 123°30'59" para o ponto 21 (E:397702.944 N:6991725.363) na extensão de 17,17 metros, ambos os pontos pelo eixo da estrada que liga Linha São Paulo à Concórdia, passando pelos pontos e confrontando com terras de Jairo Resmini e Neusa R. D. Resmini (Matrícula 16.862); deste, no azimute 127°39'58" para o ponto 22 (E:397712.627 N:6991717.889) na extensão de 12,23 metros, pelo eixo da estrada que liga Linha São Paulo à Concórdia e confrontando com terras de Felipe Douglas Sgaraboto (Matrícula 31.936); deste, no azimute 127°39'58" para o ponto 23 (E:397715.245 N:6991715.868) na extensão de 3,31 metros pelo eixo da estrada que liga Linha São Paulo à Concórdia e confrontando com terras de Jairo Resmini e Neusa R. D. Resmini (Matrícula 16.862). Ao SUDESTE: Partindo do ponto 23 (E:397715.245 N:6991715.868) no azimute 261°27'11" para o ponto 24 (E:397465.845 N:6991678.386) na extensão de 252,20 metros, confrontando com terras de Jairo Resmini e Neusa R. D. Resmini (Matrícula 19.862); deste no azimute 261°27'11" para o ponto 25 (E:397222.034 N:6991641.744) na extensão de 246,55 metros, confrontando com terras pertencentes a LPX Construtora e Incorporadora S/A (Matrícula 31.542). Ao SUDOESTE: Partindo do ponto 25 (E:397222.034 N:6991641.744) no azimute 354°47'17" para o ponto 26 (E:397216.150 N:6991706.246) na extensão de 64,77 metros; deste, no azimute 354°47'17" para o ponto 01 (E:397203.771 N:6991841.955) onde teve início está descrição, na extensão de 136,27 metros, ambos os pontos confrontando com terras pertencentes a Rosalva D. G. Slongo (Matrícula

726). MATRÍCULA Nº 35.286 DO LIVRO 2 - REGISTRO GERAL, DESTA SERVENTIA. Tudo em conformidade com a documentação depositada nesta Serventia, exigida pela Lei Federal nº 6.766/79 e demais regramentos municipais e estaduais. Para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital, que será publicado durante 03 (três) dias consecutivos, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico: Leonardo Correa Fogaça -- Arquiteto e Urbanista -- CAU/SC 35371-0 -- RRT nº 9711336.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIÚMA/SC

1º OFÍCIO DE CRICIÚMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **EDSON JOSE LAURINDO**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que Edson José Laurindo, inscrito no CPF sob nº 016.048.049-39, residente e domiciliado na Rua João Paulo, nº 399, bairro Presidente Vargas, Içara/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 40.377, cujo imóvel possui a área de 742,00m², localizado na Rua Clarinda Milioli de Lucca, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada com 371,00m², Área Remanescente com 371,00m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 28.07.2020 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 323056, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE**

Na qualidade de Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei nº 6.766/79, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de desmembramento: Protocolo nº 339.358, de 11/11/2020. Matrícula: 168.435, de 06/09/2019. Imóvel: Terreno urbano localizado na rua Roberto Ponick, bairro Bom Retiro. Área da matrícula: 1.211,48 m². Áreas desmembradas: 446,71 m² e 764,77 m². Proprietário: Carlos Alex Voss, CPF 420.951.079-34. Quantidade de áreas: 2. Documentação apresentada: 1. Planta; 2. Certidão nº 2318/2020/SAMA/UAP, expedida aos 04/11/2020 pela PMJ; 3. ART/CREA nº 6787851-3; 4. Memorial Descritivo. O presente edital será publicado por três dias consecutivos, podendo ser impugnado no prazo de 15 dias contados da data da última publicação perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na rua Orestes Guimarães, 538, 1º andar, América, Joinville Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria 1º Registro de Imóveis de Joinville

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARAO/SC

1º OFÍCIO DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ANDRÉ NEVES FERNANDES, LIEGE GASOLA FERNANDES**

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79. Com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que André Neves Fernandes, brasileiro, comerciante, nascido em 04/12/1952, portador do RG nº 177645-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 252.328.199-68, casado com Liege Gasola Fernandes, brasileira, aposentada, nascida em 02/04/1949, portadora do RG nº 199352-SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 020.164.729-01, residentes e domiciliados na Rua Wenceslau Brás, nº 1000, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, após depositar a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 10/11/2020, requer o registro à margem da matrícula 10.838 deste Ofício Imobiliário, de um DESMEMBRAMENTO do terreno localizado na Rua Wenceslau Braz, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, com área total de 1.187,30m², da seguinte forma: Área A1: 479,34m²; Área A2: 707,96m. Os documentos pertinentes ao parcelamento se encontram depositados no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do artigo 19 da Lei 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Eu, Marina Valentin Goulart, Escrevente do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ÁUREA MACHADO ALVES, FRANCISCO DE SOUZA ALVES, GILBERTO MACHADO, LUIZA MACHADO, IOLANDA MACHADO DOS SANTOS, LUIZ CARLOS DOS SANTOS, ZENAIDE MACHADO, MARIA DE FÁTIMA MACHADO HEINZEN, FRANCISCO HEINZEN, KLEBER RUIS BARBOSA, ALINE CRISTINA SIQUEIRA BARBOSA, CLAUDIO MACHADO, EDITE FARIAS DOS SANTOS MACHADO, MERCEDES MACHADO, ROSANGELA DE SOUZA MACHADO, JOSIANE SOUZA MACHADO, ROBINSON SOUZA MACHADO, LUIZ GONZAGA MACHADO, JOSÉ MACHADO**

BRUNA DA SILVA OLIVEIRA, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Áurea Machado Alves, brasileira, costureira, portadora do RG nº 2.530.150, inscrita no CPF sob nº 696.231.809-00, casada com Francisco de Souza Alves, brasileiro, autônomo, portador do RG nº 513.924, inscrito no CPF sob nº 223.189.689-34, residentes e domiciliados na Rua Donato Cândido Machado, s/nº, Bairro Andrino, Tubarão/SC; Gilberto Machado, brasileiro, torneiro mecânico, nascido em 13/08/1954, portador do RG nº 367.572, inscrito no CPF sob nº 807.708.518-00, casado com Luiza Machado, brasileira, portadora do RG nº 587.626, inscrita no CPF sob nº 574.163.389-72, residentes e domiciliados na Rua Andrino Sales Borges, nº 524, Bairro Andrino, Tubarão/SC; Iolanda Machado dos Santos, brasileira, costureira, portadora do RG nº 1.181.702, inscrita no CPF sob nº 139.246.528-13, casada com Luiz Carlos dos Santos, brasileiro, soldador, portador do RG nº 4.753.548-2, inscrito no CPF sob nº 010.134.948-30, residentes e domiciliados na Rua Donato Cândido Machado, s/nº, Bairro Andrino, Tubarão/SC; Zenaide Machado, brasileira, divorciada, do lar, portadora do RG nº 3.613.975, inscrita no CPF sob nº 016.958.749-51, residente e domiciliada na Rua Donato Cândido Machado, s/nº, Bairro Andrino, Tubarão/SC; Maria de Fátima Machado Heinzen, brasileira, do lar, portadora do RG nº 1.902.872, inscrita no CPF sob nº 586.608.879-72, casada com Francisco Heinzen, brasileiro, pedreiro, portador do RG nº 1.024.346, inscrito no CPF sob nº 416.770.139-15, residentes e domiciliados na Rua Donato Cândido Machado, s/nº, Bairro Andrino, Tubarão/SC; Kleber Ruis Barbosa, brasileiro, auxiliar de serviços gerais, nascido em 20/06/1974, portador do RG nº 3.268.571, inscrito no CPF sob nº 019.555.649-65, casado com Aline Cristina Siqueira Barbosa, brasileira, do lar, portadora do RG nº 5.488.914-6, inscrita no CPF sob nº 060.727.689-46, residentes e domiciliados na Travessa Arvoredo, nº 70, Bairro Passagem, Tubarão/SC; Claudio Machado, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 1.739.710, inscrito no CPF sob nº 682.695.019-72, casado com Edite Farias dos Santos Machado, brasileira, aposentada, portadora do RG

nº 1.903.744, inscrita no CPF sob nº 807.344.309-06, residentes e domiciliados na Rua Constantina Dalmolin Zanette, nº 140, Bairro Santo Antônio, Criciúma/SC; Mercedes Machado, brasileira, solteira, aposentada, portadora do RG nº 10.553.157-1, inscrita no CPF sob nº 004.253.588-36, endereço incerto e não sabido; Rosângela de Souza Machado, brasileira, analista contábil, portadora do RG nº 4.162.068-2, inscrita no CPF sob nº 037.209.419-81, casada com Daniel Fernandes Kadoguti, brasileiro, analista de garantia, portador do RG nº 4.111.653, residentes e domiciliados na Rua Donato Cândido Machado, nº 63, Bairro Praia Redonda, Tubarão/SC; Josiane Souza Machado, brasileira, solteira, auxiliar de cozinha, portadora do RG nº 5.562.545-2, inscrita no CPF sob nº 074.751.489-55, residente e domiciliada na Rua Donato Cândido Machado, nº 275, Bairro Praia Redonda, Tubarão/SC; Robinson Souza Machado, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5.284.351-3, inscrito no CPF sob nº 011.437.399-06, residente e domiciliado na Rua Andrino Sales Borges, nº 16, Bairro São Clemente, Tubarão/SC; Luiz Gonzaga Machado, brasileiro, viúvo, eletricista, nascido em 15/03/1950, portador do RG nº 3.834.993, inscrito no CPF sob nº 007.461.908-08, residente e domiciliado na Rua Andrino Sales Borges, s/nº, Bairro Andrino, Tubarão/SC; José Machado, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 23/06/1960, portador do RG nº 1.029.637, inscrito no CPF sob nº 631.026.769-87, residente e domiciliado na Rua Andrino Sales Borges, nº 363, Bairro São Clemente, Tubarão/SC, após depositar a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 27/10/2020, por Murilo Teixeira de Souza, gerente de urbanismo, obras e aprovação de projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, requer o registro à margem da matrícula 32.816 deste Ofício Imobiliário, de um DESMEMBRAMENTO do terreno localizado na Rua Maria da Glória Machado Barboza, Bairro São Clemente, Tubarão/SC, com área total de 629,58m², da seguinte forma: Área Remanescente 1: 314,15m²; Área Desmembrada 2: 315,43m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. O referido é verdade e dou fé. Eu, Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): LAURO JOSE DE SOUZA FILHO

2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - Rua Silva Jardim, 2740 -- Fone/Fax (17) 2137-1100 - CEP 15010-060 -- São José do Rio Preto -- Estado de São Paulo - Bel. Cristiano Viana Silveira Santos -- Oficial - E D I T A L -- Usucapião - CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS, 2 Oficial de Registro de Imóveis da comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, por meio deste, FAZ SABER, nos termos do art. 257, III do CPC, e do artigo 15 do Provimento n.º 65 do CNJ, a todos quantos virem este edital ou dele tomarem conhecimento que, neste serviço registral, tramita procedimento de registro de usucapião na qual figuram como usucapiente, Lauro José de Souza Filho, brasileiro, solteiro, nascido em 28 de março de 1996 advogado, inscrito no RG nº 45.104.466-6/SSP/SP e CPF 445.455.778-06, visando o reconhecimento do direito de propriedade através da usucapião ordinária nos termos dos artigos 1.242 e 1.243, do Código Civil, referente ao terreno situado na Avenida 13 de Maio, encerrando a área superficial de 262,50 metros quadrados, contendo nos fundos uma edificação sem número, com área construída de 86,84 metros quadrados, oriundo da matrícula 60.751 (terreno com 45.071,00 metros quadrados, constituído pelas chácaras 06, 07, 08, 09, 10 e 11 da quadra 17, da Vila Toninho, desta cidade de São José do Rio Preto -- SP), tendo como titular de direito Edmir Tedeschi, CPF.002.532.208-74. Aquele que se julgar prejudicado em razão da usucapião fica advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo

de 15 dias implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, podendo reclamar seus direitos, por escrito, neste Serviço Registral, na Rua Silva Jardim 2740, bairro Centro, dentro do horário de expediente das 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Eu, Rômulo Lemos de Rezende, Escrevente Autorizado escrevi, Cristiano Viana Silveira Santos, Oficial subscrevi.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
RONER KASSIO DE SOUZA, MARLA JULIANA RECCO DE SOUZA**

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - Rua Silva Jardim, 2740 -- Fone/Fax (17) 2137-1100 -CEP 15010-060 -- São José do Rio Preto -- Estado de São Paulo - Bel. Cristiano Viana Silveira Santos -- Oficial - **E D I T A L** -- Usucapião **CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS**, 2º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, por meio deste, FAZ SABER, nos termos do art. 257, III do CPC, e do artigo 15 do Provimento nº 65 do CNJ, a todos quantos virem este edital ou dele tomarem conhecimento que, neste serviço registral, tramita procedimento de registro de usucapião na qual figuram como usucapiente, Roner Cassio de Souza, RG.45.401.297/SSP-SP, CPF. 356.100.228-51, brasileiro, engenheiro civil e seu cônjuge Marla Juliana Recco de Souza, RG. 43.086.015-8/SSP-SP, CPF. 359.697.718-56, brasileira, do lar, visando o reconhecimento do direito de propriedade através da usucapião ordinária nos termos dos artigos 1.242 e 1.243, do Código Civil, referente ao terreno situado na Avenida 13 de Maio, encerrando a área superficial de 262,50 metros quadrados, contendo um prédio com dois pavimentos, sendo pavimento térreo com 143,70 m2 de área construída e pavimento superior com 171,10 metros quadrados de área construída, oriundo da matrícula 60.751 (terreno com 45.071,00 metros quadrados, constituído pelas chácaras 06, 07, 08, 09, 10 e 11 da quadra 17, da Vila Toninho, desta cidade de São José do Rio Preto -- SP), tendo como titular de direito Edmir Tedeschi, CPF.002.532.208-74. Aquele que se julgar prejudicado em razão da usucapião fica advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo de 15 dias implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, podendo reclamar seus direitos, por escrito, neste Serviço Registral, na Rua Silva Jardim 2740, bairro Centro, dentro do horário de expediente das 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Eu, Rômulo Lemos de Rezende, Escrevente Autorizado escrevi, Cristiano Viana Silveira Santos, Oficial subscrevi.

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 23/11/2020 17:40:49 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

